ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.991.-

Cria Comissão Especial com a finalidade de pleitear junto ao Governo do Estado, a cedência de uma área para a implantação de uma APAE rural, em nosso Município.-

O Senhor Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'ÁVILA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aorovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de pleitear junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a cedência, em regime de comodato, de uma área de 20 hectares, parte da área onde se localiza a Estação Experimental da Secretaria de Agricultura no Município, para a implantação de uma APAE-Rural em Sant'Ana do Livramento, bem como, junto a outros órgãos.

Art. 2º - A referida Comissão será composta de sete (07) Vereadores, sendo quatro os atuais membros integrantes da Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social e mais três Vereadores indicados pelos demais partidos com assento nesta Casa Legislativa, sem representante na citada Comissão.

Art. 3º - A Comissão Especial terá como prazo para a conclusão de seus trabalhos o término da presente legislatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 24 de setembro de 1.991

Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO M D'ÁVILA JR
Presidente

Registre-se:

... GONÇALVES

Digitalizado com CamScanner